

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER – COOPERMILA.

Aos 05 (cinco) dias do mês de junho do ano de 2020 (dois mil e vinte), reuniram-se na sede da Coopermila os membros do conselho de administração registrando-se a presença de todos os conselheiros. A reunião teve início às 17h00min (dezesete) horas com o presidente cumprimentando a todos e em continuidade apresentou a agenda desta reunião. Item 1º (primeiro). O conselho de administração avaliou a minuta de contrato de prestação de serviços firmado com a empresa HVA – Service Solutions Ltda. Após análise deliberou e aprovou por unanimidade a prorrogação deste mantendo-se a mesma formatação pelo período de um ano a contar do vencimento do mesmo. Item 2º (segundo) O conselho de administração foi informado que dada a situação de calamidade pública que vive o país a decisão do órgão regulador resulta na aplicação da bandeira tarifária verde até o final do ano em curso que é isenta da cobrança de adicional. Item 3º (terceiro) O conselho de administração autorizou a renovação por mais um ano do contrato de aluguel do terreno de propriedade da cooperativa firmado com a empresa M.M.F Macelinho Automóveis Ltda – ME mantendo-se todas as cláusulas inalteradas inclusive o preço que é de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). Item 4º (quarto) O presidente informou ao conselho de administração que apesar do momento de dificuldade que passa a economia mundial os reflexos na conjuntura econômica da Coopermila são mínimos considerando que o volume de vendas de energia se mantém ocorrendo um leve aumento na inadimplência. Item 5º (quinto) O conselho de administração aprovou a renovação do contrato de prestação de serviços firmado com o SESI que terá vencimento no mês em curso. Após exaustiva negociação o valor contratado foi de R\$ 2.704,92 (dois mil setecentos e quatro reais e noventa e dois centavos). Item 6º (sexto). Os conselheiros tomaram conhecimento da negociação do dissídio coletivo que resultou em reajuste salarial de 2,46% (dois vírgula quarenta e seis por cento), portanto concluída a convenção coletiva para o período 2020/2021 (dois mil e vinte a dois mil e vinte e um). Item 7º (sétimo) O conselho de administração aprovou a contratação de seguro para a sede social no valor de R\$ 1.231,42 (um mil duzentos trinta e um reais e quarenta e dois centavos) ofertado pela empresa AM3 Administração e Corretora de Seguros Ltda. Item 8º (oitavo) O conselho de administração aprovou a admissão dos associados: Marcio Nezi matrícula nº 1.917, Salvina Piuco Mariot matrícula nº 1.918, Regiane da Silva Maffioletti matrícula nº 1.919 e Novo Horizonte Min. Ind. Com. Ltda matrícula nº 1.920, a demissão do associado Osmar Mariot matrícula nº 32 todos com a quota parte no valor de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) não se registrando demissão, eliminação e exclusão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Esta ata após lida se aprovada e assinada por mim secretário e demais membros. Esta ata foi lavrada em páginas produzida por meio eletrônico conforme artigo 32º (trigésimo segundo) alínea “c” do estatuto social.

Lauro Müller/SC, 05 de junho de 2020.

Conselho de Administração

Oclandio Mazon – Secretário

Alcimar Damiani de Brida - Presidente

Geraldo Benedet – Vice-Presidente

Davi Coan Betta – Conselheiro

Ivanio Mafioletti – Conselheiro

Reginaldo Fontanella – Conselheiro

Roberto Hofmann – Conselheiro

Genivaldo da Silva – Conselheiro

Delegados Representantes junto a FECOERUSC

Dilvo Proinelli

Mario Fabro

Ademir Pandini

Diomar Elias